



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0324/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0324/2020-SMS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA, D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, n° 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 82202084 SSP-CE e CPF n° 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará sito à Rua Capitão Gutemberg n° 1005, Telefone: (85) 3252.4018 / 3252.4337 / 3253.1356 / 9 9989.2149, E-mail: dvlicitacao@yahoo.com.br inscrita no CNPJ sob o n° 05.964.983/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Sra. MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 2001002081813 SSP/CE e CPF n° 734.892.983-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, Estado do Ceará, residente na Rua Osvaldo Cruz, n° 2130, Apto 1902, Torre Arvores Dionisio Torres. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° **0324/2020-SMS**, decorrente ao **PE 069/2020** através do processo N° **P159244/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato n° **0324/2020-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 07/08/2021 a 06/10/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o n°

0701.10.301.072.2283.33903000.1214000000 - (Federal) Atenção Básica
0701.10.302.072.2316.33903000.1214000000 - (Federal) Atenção Especializada
0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000 - (Municipal) Assistência Farmacêutica


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE N° 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

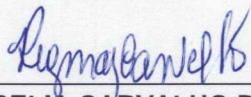


0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 (Federal)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 04 de Agosto de 2021.




REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

MARIA DERLANGE
PINHEIRO
MAIA:73489298349

Assinado de forma digital por
MARIA DERLANGE PINHEIRO
MAIA:73489298349
Dados: 2021.08.03 09:13:24 -03'00'

MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
CPF nº 734.892.983-49
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 027.750.063-02

2. Paulo Jose Alves Sampaio
CPF.: 381125903-20

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 03/08/2021 10:40:51 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 1ª_ADITIVO_PRAZO_ D & V - PE 069_2020 (2).pdf

▼ Assinatura por CN=MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA:73489298349, OU=Autenticado por AR Fecomercio CE, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA:73489298349, OU=Autenticado por AR Fecomercio CE, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOS

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2021 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2021 - SMS (SRP) (BB N° 876663). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS II destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 27/07/2021 e homologado em 02/08/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações, Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2021. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.000	COMPRI-MIDIO	0,13	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,08	4680,00	2880,00	1800,00	38,46%
2	FRACASSADO	5.600	AMPOLA	1,43	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML		0,00	13728,00	0,00	0,00	0,00%
3	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.000	AMPOLA	1,30	GENTAMICINA (SULFATO) 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	SANTISA (SF)	1,01	31200,00	24240,00	6960,00	22,31%
4	FRACASSADO	14.400	DRÁGUA	0,35	HIBRALAZINA (CLORIDRATO) 25MG		0,00	5040,00	0,00	0,00	0,00%
5	FRACASSADO	14.400	DRÁGUA	0,49	HIBRALAZINA (CLORIDRATO) 50MG		0,00	5760,00	0,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	1.800	COMPRI-MIDIO VAGINAL	46,60	MISOPROSTOL 200MCG		0,00	83880,00	0,00	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	490	COMPRI-MIDIO VAGINAL	46,60	MISOPROSTOL 200MCG		0,00	27900,00	0,00	0,00	0,00%
8	FRACASSADO	2.400	COMPRI-MIDIO VAGINAL	8,33	MISOPROSTOL 25MG/3		0,00	19992,00	0,00	0,00	0,00%
9	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES LTDA	2.400	AMPOLA	10,64	NALOXONA (CLORIDRATO) 0,8MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	7,95	24960,00	19080,00	5916,00	20,82%
10	FRACASSADO	1.200	FRASCO AMPOLA	32,67	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000 UI/PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL		0,00	39204,00	0,00	0,00	0,00%
11	FRACASSADO	21.600	COMPRI-MIDIO	0,53	QUETIAPINA (FUMARATO) 25MG		0,00	11448,00	0,00	0,00	0,00%
12	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	450	FRASCO	188,71	SENFURULANO 100ML, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALLA	188,06	84915,50	72027,50	12887,50	15,18%
13	FRACASSADO	150	FRASCO	188,71	SENFURULANO 100ML, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		0,00	28306,50	0,00	0,00	0,00%
14	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES LTDA	1.080	BISNAGA	7,47	VASILINA POMADA 30G	REQUIMICA	6,11	8067,60	6396,80	1668,80	18,21%
TOTALS								385.841,60	174.821,80	211.019,80	54,70%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								230.878,50	6,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 11/08/2021, às 08 horas para distribuição dos processos e às 14 horas para análise e julgamento dos processos distribuídos, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato n° 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Márcio Bruno Araújo e Silva, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Segue a pauta da sessão: Distribuição, análise e julgamento dos Processos Administrativos distribuídos na sessão, com anulação das partes interessadas, preservando os princípios do contraditório e da ampla defesa. Sobral/CE, 04 de agosto de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU N° P158868/2021. ADESÃO (CARONA) N° 044/2021 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços N° 5/2020, oriunda do Pregão Eletrônico para

Registro de Preços N° 16/2019, Processo Administrativo n° 23.034.029530/2016-13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de caminhão frigorífico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 61.591.459/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 263.502,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.36 5.0153.210 2.44905200.11 11000000. Sobral-CE, 03 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0324/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ n° 05.964.983/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 0324/2020-SMS, decorrente ao PE 069/2020 através do processo N° P159244/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato n° 0324/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 07/08/2021 a 06/10/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.228 3.339030 00.1214000000; 0701.10.30 2.0072.231 6.33903000.1 214000000; 0701.10.303.0073.1289.3 3903000.12 11000000; 0701.10.12 2.0073.1360.33903000.1 214000000. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Derlange Pinheiro Maia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0322/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n° 26.436.406/0001-05. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 0322/2020-SMS, decorrente ao PE 041/2020 através do processo N° P158616/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato n° 0322/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 07/08/2021 a 06/10/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1 0.303.00 73.1289.33 .90. 30.00.1. 214.0000.00; 07.01.10.3 03.0073.12 89.33.90.30 .00.1.211.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Micaelly Barros Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0162/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. CNPJ n° 04.228.626/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 0162/2020-SMS, decorrente da D.L. n° 021/2020-SMS, conforme processo n° P157352/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato n° 0162/2020-SMS, fica o referido contrato Prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 04/08/2021 a 03/10/2021, ou até finalizar processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 097/2021-SMS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Idalina Sampaio Muniz Gomes de Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL SMS N° 16/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE